



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
Praça Salviano Gomes Crisanto, 100, Centro, Serra de São Bento/RN – CEP 59.214-000
CNPJ 09.390.022/0001-80

PORTARIA Nº 00015/26, de 02 de março de 2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 31.470,00 (trinta e um mil quatrocentos e setenta reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta Câmara Municipal, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SERRA DE SÃO BENTO/RN, 02 de março de 2026

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR
VEREADOR PRESIDENTE

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|---|---|---------------------------------|----------|--------|------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 31.470,00 |
| 01 01 Câmara Municipal de Serra de São Bento | | | | | 31.470,00 |
| | 2001 Manutenção das Ativs. da Câmara Municipal | | | | 31.470,00 |
| | | 3.3.90.30 – Material de Consumo | 15000000 | 1 | 31.470,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | | 31.470,00 |
| 01 01 Câmara Municipal de Serra de São Bento | | | | | 31.470,00 |
| | 1001 Const.Ref.e/ou Ampl.da Camara Municipal | | | | 31.470,00 |
| | | 4.4.90.51 – Obras e Instalações | 15000000 | 1 | 31.470,00 |